

Nonoai RS, 04 de novembro de 2019.

OF. 020-2019**JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE****EXMO.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****NONOAI RS**

SR. Presidente

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai entidade sindical representante dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai com sede na Rua Padre Manoel Gomez Gonzalez, 300, neste ato representado pelo seu presidente, vem em resposta ao OF. Nº 118/2019 – CMV, manifestar o que segue:

O Projeto de Lei Municipal 063/2019, não conta com o parecer da Comissão de Avaliação do Plano de Carreira do Magistério conforme previsto no artigo 45 da Lei Municipal Nº 2.588/2009, desta forma, este Sindicato entende que o referido projeto deva ser enviado para a Comissão de Avaliação para que esta emita o parecer quanto a alteração proposta.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos, colhendo a oportunidade para renovar nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

P. Nº: 6381 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO
05/11/2019 As: 15:37
Clairiane Teresinha Hahn
Agente Legislativo
Portaria nº 09/2008

MARIO HENRIQUE CHAISE**Presidente**Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Nonoai - SSPMNMario Henrique Chaise
Presidente*"Sindicato: Representar, Unir, Defender"*